



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS**

-02-  
MB

**Certidão:**

Certifico que no dia 28/07/2023, foi protocolado, o ofício nº101/2023 do Executivo Municipal, sob nº1929, que encaminha para a apreciação desta Casa Legislativa, em regime de urgência o Projeto de Lei nº022/2023, *ALTERA O ARTIGO O 5º, DA LEI MUNICIPAL SOB Nº 1.235, DE 17 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE CASEIROS/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 857/2023.

*MB*  
Marisete B. Cirino  
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº022/2023, para todos os vereadores em, 28.07.2023. E, que faço conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

*MB*  
MARISETE B. CIRINO  
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente na Sessão Ordinária de 01 de agosto de 2023.

*[Signature]*  
CLEOMAR JUNIOR CECCHIN  
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº022/2023 foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 01 de agosto de 2023, conforme ata nº1044. E, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal sancionou e promulgou o presente.

*MB*  
MARISETE B. CIRINO  
ASSISTENTE LEGISLATIVO